



## ATIVIDADES DE EXTENSÃO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E PARA EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA<sup>1</sup>

*Lauri Basso<sup>2</sup>, Maria Margarete Baccin Brizolla<sup>3</sup>, Caroline Rauber<sup>4</sup>, Marcelo Didone<sup>5</sup>, Simone Lisbinski do Amaral<sup>6</sup>. UNIJUI*

Uma das principais dificuldades encontradas na execução do projeto de Atividades de Extensão para Entidades Sem Fins Lucrativos e para Empreendimentos da Economia Solidária, refere-se ao pouco controle dos recursos financeiros e descuido com relação a documentação adequada para justificar os gastos nessas entidades. O Código Civil no artigo 1.179, estabelece que o empresário e a sociedade empresarial, são obrigados a manter a escrituração de seus livros, em correspondência com a respectiva documentação e anualmente a apurar o Resultado econômico e a levantar o Balanço Patrimonial. Esse preceito se aplica também para as demais entidades como Associações e as sem fins lucrativos. São muitas as condições ou fatos que, conjugados, terminam por influenciar na falta nessas entidades de um sistema de contabilidade: essas entidades dispõem de recursos escassos, agem sob grande informalidade, possuem baixa organização, ou é insuficiente para o tamanho de seu empreendimento, não dominam a especificidade e controle de documentos, não conhecem o estabelecido nas obrigações acessórias, têm pouca capacidade gerencial, em comparação com suas co-irmãs de grande porte. Neste contexto reside um dilema com o qual convive o contador: como exigir organização e documentação condizente com os fatos se essa entidade, muitas vezes não possui sequer controle financeiro, ou documentação de seus gastos. O que pode ser feito pelo profissional da contabilidade para eximir-se da responsabilidade pela ausência de escrituração contábil ou com aquela que não represente adequadamente o patrimônio e sua movimentação, pois esse profissional é pessoalmente e solidariamente com o preponente responsável, pelos atos dolosos perante terceiros? Quanto à documentação, há que ser informado aos responsáveis pela entidade, a cada período mensal que existem evidências, pelos registros efetuados, de que há falta de documentação e que as mesmas devem ser providenciadas para que a contabilidade espelhe adequadamente o patrimônio e sua movimentação. Também os profissionais da contabilidade desempenham papel importantíssimo orientando os responsáveis pelas entidades no sentido do desenvolvimento e melhora em sua capacidade gerencial, de terem melhores controles do patrimônio e de sua movimentação e do correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais ou tributárias, e, portanto, não ficando à mercê de relações informais ou dúbias que no futuro possam trazer dissabores, tanto aos colaboradores como para os dirigentes. Projeto Institucional de Extensão.

<sup>1</sup> Projeto de Extensão vinculado ao Curso de Ciências Contábeis e Departamento de Economia e Contabilidade da Unijui.

<sup>2</sup> Professor de Ciências Contábeis na UNIJUI e Coordenador do Projeto de Extensão.

<sup>3</sup> Professora de Ciências Contábeis na UNIJUI e voluntária em Projeto de Extensão.

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis e Bolsista PIBEX

<sup>5</sup> Contador e Técnico responsável pelo Laboratório de Contabilidade



# CT&I e SOCIEDADE

XVIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
XV JORNADA DE PESQUISA  
XI JORNADA DE EXTENSÃO

4 a 8 de OUTUBRO de 2010



<sup>6</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis e Bolsista PIBEX.